

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ble72fk7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/05/2024 Indicação nº 2472/2024 Protocolo nº 5272/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), a necessidade de disponibilizar 50 kits de ferramentas e equipamentos destinados à Agricultura Familiar para atender os agricultores do município de Guarantã do Norte - MT.

Com fulcro nos Arts. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), a necessidade de disponibilizar 50 kits de ferramentas e equipamentos destinados à Agricultura Familiar para atender os agricultores do município de Guarantã do Norte - MT.

JUSTIFICATIVA

A multifuncionalidade da agricultura familiar tem sido cada vez mais reconhecida internacionalmente em função de sua importância não apenas na produção de alimentos, mas pela função essencial de gerar emprego e renda a partir de seus sistemas agrícolas diversificados. Isso garante a segurança alimentar, bem como protege a agrobiodiversidade e os ecossistemas, colaborando assim, para minimizar os riscos decorrentes da degradação ambiental e do aquecimento global.

Incentivar e fomentar a agricultura familiar é, portanto, instrumento para garantir a segurança alimentar, evitar o aquecimento global e, ainda, estimular uma economia sustentável.

Dentre deste contexto, o presente expediente legislativo colima a obtenção de 50 (cinquenta) kits de ferramentas e equipamentos destinados à Agricultura Familiar do Município de Guarantã do Norte - MT, especialmente compostos por carrinho de mão, enxada, cavadeira, foice, enxada, bomba pulverizadora, martelo, facão, serrote, rastelo, pá de bico, machado, picareta, alicate truquesa, balde com alça e uma garrafa térmica.



Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2024

Diego Guimarães
Deputado Estadual